

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ
EXERCÍCIO 2026 - 2028

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se, de forma online, a II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Sabará – CMPC, com a seguinte pauta:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Debate sobre a proposta de Regimento Interno;
- Votação do Regimento Interno do CMPC;
- Encerramento.

A reunião contou com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber:

1. Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – **Titular**
2. Andreia da Natividade Ribeiro – Secretaria Municipal de Cultura – **Titular**
3. Yasmin Lara Umbelino de Paula – Secretaria Municipal de Cultura – **Titular**
4. Djalma Guimarães Santiago – Segmento de Literatura – **Titular**
5. Massuelen Cristina Xavier Aguiar – Segmento de Artes Visuais – **Titular**
6. Hercília Batista Herculano – Segmento de Artesanato – **Titular**
7. Simone dos Anjos Rocha – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **Titular**
8. Pedro Henrique Gonçalves Moreira – Segmento do Audiovisual – **Titular**
9. Ketty Mara Gomes – Secretaria Municipal de Turismo – **Titular**
10. Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre – Segmento de Cultura Afro-brasileira – **Titular**
11. Willian Rodrigues Alves – Segmento de Literatura – **Suplente**



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ


CULTURA
SABARÁ



Sabará
Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ
EXERCÍCIO 2026 - 2028

12. Kelly Cristina Costa – Secretária Municipal de Educação – **Suplente**

13. Maria Cristina Talabar - **Titular**

Além dos conselheiros e conselheiras, participaram da reunião Regina Vieira de Faria Ferreira, Gerente de Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura, e Karolayne Domingues, servidora da Secretaria Municipal de Cultura.

A conselheira Yasmin Lara Umbelino de Paula deu início à reunião cumprimentando os(as) participantes e, em seguida, informou sobre a liberação dos recursos do Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB. Relatou aos(às) conselheiros(as) as deliberações necessárias para definição dos editais, destacando a urgência no envio dos mesmos ao setor de compras da Administração Municipal. Informou, ainda, que será destinado o montante aproximado de **R\$ 912.006,42 (novecentos e doze mil, seis reais e quarenta e dois centavos)** para aplicação em projetos culturais aprovados por meio dos editais.

Na sequência, a conselheira Ketty Mara Gomes realizou a leitura da ata da reunião anterior. A conselheira Andreia da Natividade Ribeiro sugeriu que conste, nas atas das reuniões, a indicação da representação de cada conselheiro(a), bem como a especificação quanto à titularidade ou suplência.

Dando prosseguimento à pauta, a conselheira Yasmin Lara Umbelino de Paula comentou sobre a minuta do Regimento Interno, previamente encaminhada aos(às) conselheiros(as), iniciando-se o debate acerca de seus dispositivos.

A conselheira Andreia Ribeiro apontou a necessidade de identificação, no Artigo 11, dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Em relação ao Artigo 12, que trata do processo eleitoral dos(as) conselheiros(as), manifestou dúvida quanto à obrigatoriedade da realização de Conferência.

A conselheira Yasmin Lara esclareceu que as Conferências Municipais estão previstas na Lei nº 2.164, de 16 de maio de 2016. Após o esclarecimento, diversos(as) conselheiros(as) manifestaram preocupação quanto ao processo eleitoral realizado exclusivamente por meio de Conferências.



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ



Sabará
Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ

EXERCÍCIO 2026 - 2028

O conselheiro Willian Rodrigues Alves sugeriu a adoção de um modelo híbrido, possibilitando a eleição tanto via Conferência quanto por voto direto. O conselheiro Djalma Guimarães Santiago defendeu que a eleição direta é mais democrática e participativa, destacando a complexidade do processo eleitoral por Conferência.

A conselheira Simone dos Anjos Rocha ponderou que, embora as Conferências possam ampliar a participação, o processo de eleição de delegados(as) e a realização de pré-conferências são demorados. O conselheiro Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre concordou com as colocações, ressaltando que a Conferência possui outra finalidade, e sugeriu que o representante do Legislativo no Conselho elabore projeto de lei visando à exclusão da obrigatoriedade da Conferência para fins eleitorais, mantendo-se a eleição direta.

Após debate, todos(as) os(as) conselheiros(as) concordaram com o encaminhamento do tema à Câmara Municipal para possível alteração da legislação vigente. A conselheira Yasmin Lara Umbelino de Paula informou que entrará em contato com o Legislativo e que trará informações atualizadas na próxima reunião, ficando acordado que, a depender do resultado, o Artigo 11 poderá ser excluído do Regimento Interno.

Na sequência, a conselheira Andreia Ribeiro questionou o conteúdo do Artigo 25, solicitando esclarecimentos sobre o termo “assuntos sigilosos”. Após debate, o artigo foi colocado em votação, sendo deliberada sua exclusão do Regimento Interno.

Em relação ao Artigo 27, a conselheira Andreia Ribeiro sugeriu que o número de faltas injustificadas fosse explicitado. A conselheira Maria Cristina Talabar propôs a manutenção do limite de três faltas injustificadas. O conselheiro Djalma Guimarães Santiago ressaltou que, após o cometimento das faltas, o(a) conselheiro(a) será notificado(a), conforme previsto no Artigo 28.

A conselheira Simone dos Anjos Rocha destacou a dificuldade de manter a motivação dos membros do Conselho, ponderando que as penalidades devem ser pensadas de forma a não esvaziar o colegiado. A conselheira Yasmin Lara Umbelino de Paula realizou a leitura



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ


CULTURA
SABARÁ



Sabará
Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ EXERCÍCIO 2026 - 2028

dos artigos referentes às faltas, esclarecendo os procedimentos de notificação e penalidades.

Após os esclarecimentos, foi aprovado o seguinte texto:

“Constituem infrações passíveis de penalidade, dentre outras: três (3) faltas consecutivas injustificadas, atos incompatíveis com as funções, uso indevido da posição ou descumprimento de deliberações.”

O conselheiro Willian Rodrigues Alves comentou sobre o artigo que prevê o adiamento das reuniões do Conselho em caso de ausência de quórum, além de destacar a necessidade de se prever, em eventual alteração da Lei nº 2.164, a possibilidade de revisão dos segmentos culturais representados pela Sociedade Civil.

A conselheira Yasmin Lara Umbelino de Paula defendeu a manutenção do artigo referente ao quórum, ressaltando a importância da representatividade de todos os segmentos para a tomada de decisões relevantes no âmbito do Conselho.

O conselheiro Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre esclareceu os procedimentos para alterações legislativas junto à Câmara Municipal, conforme deliberações do Conselho.

O conselheiro Djalma Guimarães Santiago sugeriu a inclusão, no Artigo 2º, de atribuição referente à articulação entre os órgãos públicos municipais, reforçando a importância da integração institucional. A sugestão foi acatada, ficando a conselheira Yasmin Lara responsável por incluir a especificação no texto.

Encaminhando-se para o encerramento, a conselheira Yasmin Lara Umbelino de Paula informou que realizará as adequações no Regimento Interno e o encaminhará, por meio do e-mail oficial do Conselho, para leitura e eventuais sugestões dos(as) conselheiros(as), a serem respondidas no próprio e-mail. Ficou acordado que o Regimento Interno será votado para aprovação na próxima reunião.

A conselheira Yasmin Lara solicitou o agendamento de reunião extraordinária para apresentação dos objetivos dos editais da PNAB, esclarecendo que os eixos dos editais já



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ


CULTURA
SABARÁ



Sabará
Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ

EXERCÍCIO 2026 - 2028

foram debatidos em consultas públicas e que a legislação do programa determina a aplicação de recursos em áreas específicas.

O conselheiro Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre lembrou de sua participação nas consultas públicas e sugeriu o envio dos documentos produzidos nesses encontros a todos(as) os(as) conselheiros(as). A conselheira Yasmin Lara informou que enviará o Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, bem como os documentos das consultas públicas e a legislação pertinente, por meio do e-mail oficial do Conselho.

A conselheira Simone dos Anjos Rocha questionou sobre os cargos do Conselho e a forma de representação do Poder Público e da Sociedade Civil. A conselheira Yasmin Lara esclareceu sobre a alternância entre os segmentos na composição da Mesa Diretora.

O conselheiro Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre sugeriu que a Secretaria Municipal de Cultura designe um(a) servidor(a) para prestar suporte administrativo ao Conselho, considerando que os(as) representantes da Sociedade Civil não são remunerados e exercem outras atividades profissionais.

Por fim, ficou definido que as próximas reuniões ocorrerão nos dias 11 e 25 de fevereiro, de forma online, para tratar dos editais da PNAB e da finalização do Regimento Interno. A conselheira Maria Cristina Talabar ressaltou a importância das reuniões presenciais, sendo consenso entre os(as) conselheiros(as) que, apesar da relevância do formato presencial, as reuniões mencionadas ocorrerão virtualmente visando maior agilidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Regina Vieira de Faria Ferreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ



Sabará
Prefeitura Municipal